

PORTARIA Nº 634/2024, de 30 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, **João Gabriel Petini**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Irani, em razão da sua aprovação, em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, devendo tomar posse do cargo no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar desta data.

Art. 2º - A posse somente será validada, mediante a entrega de toda a documentação e comprovantes dos requisitos exigidos no Edital nº 01/2023 do citado concurso público.

Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no Art. 1º, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos na ordem de classificação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 30 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal